



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 08 /2014

INSTITUI O “DIA DO POLICIAL MILITAR”, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 06 DE ABRIL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído o “Dia do Policial Militar”, no âmbito do Município de Aracruz.

Art. 2º - A data de que trata o artigo anterior será comemorada no dia 06 de abril de cada ano, passando a integrar o calendário oficial do Município.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 03 de fevereiro de 2014.

VALMIR COSER
Vereador



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo instituir, no âmbito do Município de Aracruz, o “Dia do Policial Militar”, a ser comemorado, anualmente, no dia 06 de abril.

Escolheu-se o dia 06 abril para se comemorar a data, pois se trata do dia em que foi criada a Polícia Militar do Espírito Santo, que remonta ao dia 06 de abril de 1835.

Trata se de uma justa homenagem a esta categoria de profissional que vem prestando grandes serviços á população do Espírito Santo e, em especial aos moradores de Aracruz.

O Policial Militar, não importando o seu posto ou graduação, é o profissional que diuturnamente está nas ruas de nossas cidades cumprindo o seu papel constitucional de promover a segurança pública, exercendo o policiamento ostensivo e preservando a ordem pública.

Por essas razões é que pedimos aos nobres Vereadores que aprovem o presente Projeto de Lei.

Aracruz, 03 de fevereiro de 2014.

VALMIR COSER
Vereador